PARECER DE CONFORMIDADE
PARECER Nº: 479/2024 CIGM
INTERESSADO: CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO- PA.
CONTRATADA: RAIMUNDA MELO DA COSTA, **CPF**: 702.953.872-20.
PROCESSO LICITATORIO Nº: 7/2023-007

FINALIDADE: Analise e parecer quanto ao processo de **SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
CONTRATOS: N° 20230036.

OBJETO:
CUJO OBJETO VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINSNÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA PA-252, S/N, BAIRRO SEVERINO OLIVEIRA, QUE SERVE COMO BASE DE FUNCIONAMENTO DA SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO – PÁ.

DOS FATOS:
Ocorre que chegou a esta assessoria o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** do contrato de **N°20230036,** o presente termo de aditivo firmado em 31/12/2024, **TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ADITIVO**, nos termos do Art. 62, §3º, da lei Federal nº 8.666/93, combinada com o art 51, inciso I da lei 8.245/91. Entra em vigor dia 01 de janeiro de 2024, Extinguindo-se dia 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:
- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:
Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentado, assim como a existência de PARECER JURÍDICO, BEM COMO PARECER TECNICO E RELATORIO FOTOGRAFICO, (TODOS EM ANEXO), favorável à formalização do termo de aditivo, também OFICIO Nº 206/2024-SEMED-FINANCEIRO/PMMR, **COM PEDIDO DE ADITIVO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO,** acima Mencionada**.** Autorizando a CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), a dar continuidade ao processo de termo ADITIVO/PRAZO ao contrato N°20230036**.** Sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas, para:
FUNDO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO DE MÃE DO RIO (Secretaria Maria da Conceição da Silva Santana)

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato nos termos da lei 8.245/91 e 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 29 de Dezembro de 2024.

RAPHAEL KLAIN SALLES:76664546272
Assinado de forma digital por RAPHAEL KLAIN SALLES:76664546272

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
DECRETO N°003/2024